

**CONCURSO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA – GO

Aditivo 002/2022 ao Edital nº 001/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA/GO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos:

Art. 1º. Fica alterado o **ANEXO VIII (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)** ao Edital nº 001/2020, de 14 de fevereiro de 2020, passando a vigor da seguinte forma:

**ANEXO VIII CRONOGRAMA DE  
EXECUÇÃO**

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	12.02.2020
Reabertura do período de Inscrições	21.09 a 26.10.2020
Período de inscrições para os candidatos que desejem requerer a isenção da taxa de inscrição	21 a 23.09.2020
Período para solicitação formal de isenção da taxa de inscrição	24 a 25.09.2020
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	02.10.2020
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	05 a 06.10.2020
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	13.10.2020
Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	Até 27.10.2020
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral+PCD + Atendimento especial)	Até 28.10.2020
Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral+PCD + Atendimento especial)	29 a 30.10.2020
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral+PCD +Atendimento especial)	03.11.2020
<b>Divulgação dos Locais de Provas</b>	<b>18/03/2022</b>
<b>Aplicação das Provas Escritas Objetivas</b>	<b>27/03/2022</b>
<b>Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas</b>	<b>28/03/2022</b>
<b>Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas</b>	<b>29 a 31/03/2022</b>
<b>Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas</b>	<b>22/04/2022</b>
<b>Divulgação do Resultado das Provas Objetivas</b>	<b>22/04/2022</b>
<b>Prazo para recurso do resultado das Provas Objetivas</b>	<b>25 a 27/04/2022</b>
<b>Divulgação do Resultado Pós Recursos das Provas Objetivas</b>	<b>06/05/2022</b>
<b>Resultado Preliminar das Provas Discursivas</b>	<b>20/05/2022</b>
<b>Interposição de recursos contra o resultado das Provas Discursivas</b>	<b>23 a 25/05/2022</b>



ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Resultado Pós Recursos das Provas Discursivas	03/06/2022
Editais de Convocações (Prova de Títulos, Prática, Capacidade Física e Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde)	03/06/2022
Entrega dos Títulos	06/06 a 10/06/2022
Período do Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde	06/06 a 10/06/2022
Aplicação da Prova de Capacidade Física	11 e 12/06/2022
Aplicação da Prova Prática para cargo de Operador de Máquinas Pesadas	12/06/2022
Resultado Preliminar do Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde	15/06/2022
Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física	15/06/2022
Resultado Preliminar da Prova Prática	15/06/2022
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	15/06/2022
Interposição de recursos contra Resultado Preliminar do Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde	16 a 20/06/2022
Interposição de recursos contra Resultado da Prova de Capacidade Física	16 a 20/06/2022
Interposição de recursos contra Resultado da Prova Prática	16 a 20/06/2022
Interposição de recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	16 a 20/06/2022
Resultados Definitivos (Prova de Títulos, Prática, Capacidade Física e Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde)	24/06/2022
Divulgação do Resultado Final do Concurso	07/07/2022
Homologação	08/07/2022

Art. 2º. Fica retificado o subitem 14.1, no que se refere à quantidade de candidatos a serem submetidos ao Curso de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme segue:

14.1. Os candidatos inscritos para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e aprovados na prova objetiva, em quantidade correspondente ao número de vagas e cadastro de reserva disponíveis para o respectivo cargo/localidade, serão submetidos a um Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixado pelas Leis Federais nº 11.350/2006 e nº 13.595/2018. O aludido curso terá caráter eliminatório.

Art. 3º. Fica retificado o subitem 14.5, conforme segue:

14.5. O Edital de Convocação do Curso Introdutório de



Formação Inicial e Continuada estabelecerá o prazo para a matrícula. O candidato que não efetivar a sua matrícula no Curso de Formação será considerado desistente e será eliminado do concurso.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2020 e suas alterações promovidas pelos Termos Aditivos.

Itapuranga/GO, 04 de maio de 2022.

*Rodrigo de Deus Trindade*

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

Presidente